

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/93

EMENTA: Modifica a estrutura da Reitoria, altera a denominação da Pró-Reitoria para Assuntos Culturais e Intercâmbio Científico e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, "m", do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco

CONSIDERANDO:

- ser aconselhável desvincular as atividades de extensão das de cunho comunitário-acadêmico, e agrupá-las, pela sua natureza, às de intercâmbio cultural;

- que, em consequência, a denominação da Pró-Reitoria para Assuntos Culturais e Intercâmbio Científico passa a ser inadequada;

RESOLVE

Art. 19: A Pró-Reitoria para Assuntos Culturais e Intercâmbio Científico (PROACIC) passa a denominar-se Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Intercâmbio Científico (PROECIC).

Art. 29: As atividades de extensão passam a concentrar-se na área de atuação da PROECIC, desvinculando-se da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

Art. 39: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28/05/93.

Prof. ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Reitor